

do, RG. 2.414.301, Túlio Flávio Machado França, RG. 1.960.334, Walter Barbosa, RG. 2.462.944, Antonio Augusto da Paz, RG. 903.047, Francisco Elber de Barros, RG. 1.078.875, Leonel de Souza Cardoso, RG. 2.132.715, Jonas Nino, RG. 5.073.574, Bruno Americo Levarth, RG. 2.397.664, Luiz Zanin Filho, RG. 5.110.389, Guido Geraldo Pires, RG. 2.021.814, João Bosco Silveira, RG. 2.726.068, Paulo Carvalho Bueno, RG. 2.625.838, Onofre Rosa da Silva, RG. 1.408.104, Alberto Mamede Filho, RG. 1.181.834, Nelson Fernandes Medina, RG. 3.348.787, Alcides Mazurchi, RG. 3.681.697, Alirton Prado, RG. 1.520.852, Flavio de Souza Alves, RG. 433.134, Felisberto Barone, RG. 372.942, Rolan do Teixeira, RG. 1.484.372.
referência 39 - Luiz Benedito Trigo, RG. 2.254.539, Cons. tantino Moreira de Souza, RG. 2.070.390.

CANCELANDO:

a pedido, a contar das datas abaixo indicadas, as credenciais de estágio outorgadas pelas resoluções a seguir mencionadas, às seguintes senhoras, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

de 3.8.81, de 23, publicada no D.O. de 24.6.81

Lilia Liberetti, RG. 10.745.426.

de 10.8.81, de 29, publicada no D.O. de 30.7.80

Maria Lígia de Moura Pereira, RG. 10.485.501.

nos termos do art. 4º, § 5º, do Decreto 52.448/70 (redação alterada pelo Decreto 978/73), as credenciais de estágio outorgadas pelas resoluções de 28, publicadas no D.O. de 29.7.81, às seguintes senhoras, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil:

Sueli Aparecida Bellato, RG. 5.982.099, Noely Rabello de B. Trindade, RG. 9.158.171, Regina Affonso dos Santos, RG. 11.416.559, Vera Regina L. Doneliani, RG. 5.154.710.

Apostilas do Secretário - de 19.8.81

Declarando:

no título do bel. Adélio de Souza e Castro, RG. 1.770.176, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao computo em dobro, para todos os efeitos, de 53 dias de férias não gozadas em virtude de prestação de serviço eleitoral, num total de 106 dias.

no título do bel. Jorge Leite Ribeiro, RG. 630.034, que o interessado, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, faz jus, para todos os fins, ao computo em dobro, de 432 dias de férias, num total de 864 dias, que deixaram de ser gozadas, ante o advento da Lei 9327/66, por motivo de prestação de serviço eleitoral.

no título do bel. Carlos Ubaldino Bueno de Abreu, que o interessado, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, faz jus, para todos os fins, ao computo em dobro, de 737 dias de férias, num total de 1474 dias, que deixaram de ser gozadas, antes do advento da Lei 9327/66, por motivo de prestação de serviço eleitoral.

no título do bel. Ivan de Moura Notarangel, RG. 4.554.784, que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se ao interessado o direito de contar, para todos os fins e efeitos legais, tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Paulo, no período de 2.3.71 a 25.1.73, num total de 2 anos, 5 meses e 27 dias e, bem assim, ao Ministério do Trabalho e Previdência Social no período de 19.8.75 a 22.9.76, num total de 1 ano, 1 mês e 22 dias.

no título do bel. Alberto de Andrade Arantes, RG. 331.197, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à revalorização dos níveis de que tratam as tabelas da L.C. 75/72, segundo as leis ou decretos subsequentes, observando-se iguais percentuais majorativos.

nos títulos de Idilberto Augusto Noro, RG. 1.462.917, e dos bels. Sebastião Mello Freire, RG. 1.374.174 e Amaury da Costa Moraes, RG. 1.118.784, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus à gratificação de 40% correspondente do Nível Universitário.

nos títulos de Wilson Diniz, RG. 1.441.642, e Vitalina Piva, RG. 1.688.521, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação relativa ao Regime de Dedicação Exclusiva.

nos títulos de Marilena Canevari D'Angelo, RG. 3.250.977, e dos bels. Josepha Villarinho Vereia, RG. 383.984, Cleonice Grandi Massola, RG. 1.992.217, e Ulisses da Silva Camargo, RG. 1.076.034, que, por decisão judicial transitada em julgado, assegurou-se aos interessados o direito de terem seus vencimentos recalculados, de forma a que a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva incida sobre o padrão, mais adicionais por quinquênios e sexta parte, com reciprocas influências, até o advento da L.C. 180/78 - devendo, após, procederem-se aos seus reenquadramentos à luz desse diploma legal, considerando, para tanto, o "quantum" remuneratório que se apurar em razão do mencionado recálculo.

Diretoria Geral

Portarias do Diretor Geral - de 19.8.81

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Tahinan Pires Moreira, RG. 12.781.925 da Função-Atividade de Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a José Cesar de Almeida, RG. 2.777.910, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itapetininga (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-194.266/81.

a Cesar Vassimon, RG. 2.655.623, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Campos do Jordão (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-194.321/81.

a Wilson de Nuevo Campos, RG. 1.679.492, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itapetininga (3a. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-194.133/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 19.8.81

DECLARANDO:

no título de Maria Luiza Roche, RG. 7.173.967, que o interessado passou a assinar-se Maria Luiza Roche de Oliveira, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Maria Cecília Costa, RG. 11.717.046, que o interessado passou a assinar-se Maria Cecília Costa Villa Nova, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Sonia Maria Ferreira, RG. 7.477.214, que o interessado passou a assinar-se Sonia Maria Ferreira de Moraes, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Carmen Lúcia Souza Flores, RG. 8.782.908, que o interessado passou a assinar-se Carmen Lúcia Souza Flores Rigolo, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de Luiz Denclélio da Silva, RG. 7.167.210, Insubstante a apostila de 26, publicada no D.O. de 28.5.80, que enquadrado o cargo ocupado pelo interessado no padrão 27-A, a partir de 10.11.79, em virtude de Evolução Funcional.

no título do dr. Atilio Sallari Iacovini, RG. 372.315, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 16.3.81 no padrão 21-E, da Escala de Vencimentos 7, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada.

no título de Pedro Tortoro Neto, RG. 2.165.600, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.12.79, no padrão 25-A, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

no título de Euclides de Moura, RG. 1.211.266, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, da D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Motorista, padrão 29-E, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 19.3.81, enquadrado no padrão 17-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QSJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada L.C. 247/81, ficando insubstantes as apostilas de 13, publicadas no D.O. de 14.3.81.

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

15-D - Armando Villola Alves, RG. 2.588.320, Tipógrafo, padrão 26-D.

17-E - James Siqueira, RG. 2.803.136, Impressor, padrão 29-E.

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

12-E - Benedito Dias, RG. 1.160.024, Mestre de Ofício, padrão 36-E.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-ativas a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo mencionados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

do SQC-III-QSJ

Escriturário

8-A - Maria de Fátima de Oliveira Guilherme, RG. 6.532.516, padrão 16-A.

10-A - Maria Demize de Rocha, RG. 7.948.140, padrão 18-A.

10-B - Anselmo Deniz Campos, RG. 8.033.287, padrão 19-B.

Servente

7-C - Iracema Antônio Pedro, RG. 1.755.111, padrão 12-C.

3-A - Dirce Motta dos Santos, RG. 4.495.128, padrão 7-A.

12-D - Roberto Luiz dos Santos, RG. 2.451.353, padrão 20-D.

Guarda de Presidência

12-A - Pedro Tortoro Neto, RG. 2.165.600, padrão 25-A.

16-D - Octacilio Simões, RG. 2.251.336, padrão 31-D.

do SQF-II-QSJ

Servente

6-A - Benedito Genésio da Silva, RG. 5.417.499, padrão 10-A.

Escriturário

9-A - Lúcia Fátima Alves de Lima, RG. 11.194.211, padrão 17-A.

8-A - Rita de Cássia Dias Nogueira, RG. 11.892.830, padrão 16-A.

Chefe de Seção (Administração Geral)

15-A - Cecília Cassiano, RG. 2.763.634, padrão 36-A.

no título de Claudio Galdeano Lopes, RG. 9.548.232, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de Contínuo-Porteiro, padrão 7-A, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 10.6.81, enquadrado no padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar.

no título de João Lopes Guimarães Junior, RG. 7.734.986, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere de Escriturário, padrão 16-A, do SQC-III-QSJ, fica, a partir de 13.3.81, enquadrado no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar.

no título de Euzary Marques Felção - RG. 2.058.621, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da mesma L.C., com nova redação que lhe foi dada pelo inciso V, do art. 19, das D.T. da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 2.3.81, no padrão 15-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da L.C. supracitada:

de 03.03.81

9-A - Maria José Pereira - RG. 6.180.674,

de 17.5.81

Clovis Duarte - RG. 8.022.273,

de 29.03.81

Mituyo Takemine - RG. 6.497.634,

de 01.03.81

Maria Selivan - RG. 2.342.762,



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1931, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar estranho Cr\$ 37,80

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

9-B

de 02.03.81

Mário Piva - RG. 5.140.842,

10-A

de 10.5.81

Edna Araújo de Silva - RG. 2.825.554,

de 26.3.81

Sônia Maria Pereira Nascimento - RG. 5.501.603,

10-B

de 16.3.81

Walter Donzelli - RG. 2.479.459,

de 19.3.81

Aldo Mattel - RG. 1.180.238,

de 13.3.81

Terezinha Maria Ferreira - RG. 4.326.655,

10-C

de 31.3.81

Walter Arruda - RG. 2.772.890,

de 8.3.81

Paulo Pompeu de Toledo Tomassini - RG. 1.035.082,

11-A

de 22.4.81

José Benedito de Andrade - RG. 3.481.715,

11-B

de 26.4.81

Antonio Pedross - RG. 3.673.636,

de 13.4.81

Valdir Antonio Aparecido Lima - RG. 4.803.881,

de 27.3.81

Olga Leonor de Moraes Quirino Simões - RG. 3.701.039,

12-A

de 22.3.81

Walter Vernacci Lara Rubio - RG. 2.630.440,

12-B

de 13.3.81

Walter Vieira dos Santos - RG. 4.980.048,

14-D

de 1.3.81

Euzary Marques Felção - RG. 2.058.621.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III-QJ, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Oficial de Justiça

8-A - Maria José Pereira - RG. 6.180.674, padrão 27-A, Clovis Duarte - RG. 8.022.273, padrão 27-A, Mituyo Takemine - RG. 6.497.634, padrão 26-A,

8-B - Mário Piva - RG. 5.140.842, padrão 27-B,

9-A - Edna Araújo de Silva - RG. 2.825.554, padrão 27-A, Sônia Maria Pereira Nascimento - RG. 5.501.603, padrão 28-A,

9-B - Walter Donzelli - RG. 2.479.459, padrão 28-B, Aldo Mattel - RG. 1.180.238, padrão 28-B, Terezinha Maria Ferreira - RG. 4.326.655, padrão 28-B,

9-C - Walter Arruda - RG. 2.772.890, padrão 28-C, Paulo Pompeu de Toledo Tomassini - RG. 1.035.082, padrão 28-C,

10-A - José Benedito de Andrade - RG. 3.481.715, padrão 29-A,

10-B - Antonio Pedross - RG. 3.673.636, padrão 29-B, Valdir Antonio Aparecido Lima - RG. 4.803.881, padrão 28-B,

11-A - Wálquir Vernacci Lara Rubio - RG. 2.630.440, padrão 29-A,